



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 001/2022 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CEARÁ

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO**

O Secretário da Educação Básica de Morada Nova –Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013, torna público o Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de Docentes, Vigias, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeiras, Agentes Administrativos, Secretários Escolares, Motoristas, por Tempo Determinado, destinado a suprir as carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal para formação um Cadastro Reserva (**Banco de Recursos Humanos**), a partir data de publicação deste, prorrogável por igual período, nas condições estabelecidas no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção Pública Simplificada destina-se a suprir carências temporárias do servidor efetivo, conforme alínea c, nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal e obedecerão às etapas a seguir:

- a) Análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação do “Currículo Vitae Padrão”;
- b) Entrevista do candidato;

1.2 Limitar-se-á ao atendimento das situações em razão dos seguintes afastamentos:

- a) As contratações poderão se destinar apenas à prestação de atividades fins, não se permitindo a contratação temporária para o desempenho de atividades meramente burocráticas;
- b) As contratações não poderão se destinar à substituição de servidores aos quais foram ou vierem a ser concedidas licenças discricionárias ou cedidos para outros órgãos ou entes federativos

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada, regido por este Edital, será executado pela Secretaria da Educação de Morada Nova – SEDUC, sob orientações da Secretaria da Administração – SEAD.



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para requerer inscrição o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- d) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 – da Constituição Federal;

3.2 As inscrições ficarão abertas na Sede da SEDUC, situada à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova – CE, nos **dias 03 e 04 e 07 de março de 2022**, no horário de **07:00h às 11:00h**.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

4.1.1. A ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública Municipal no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas nesta.

4.1.2. “Currículo Vitae Padrão” padronizado, conforme modelo constante do **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

4.1.3. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

- a) Identidade – (RG) impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Fotografia 3 x 4 recente;
- g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
- h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;
- l) Diploma ou certificado de comprovação de escolaridade.

4.2. Serão **INDEFERIDAS** inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.3. O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência, caso aprovado, que deverá entregar por ocasião da contratação por tempo determinado, os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor.

4.5. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, por candidato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

4.6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

4.7 Não serão aceitos, no ato da inscrição, pendência de entrega de documentos.

4.8 No ato da inscrição será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A carga horária de trabalho do professor substituto, contratado por tempo determinado, será de até 20h (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada até no máximo de 40h (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino Municipal.

5.2 A carga horária para os cargos de merendeira e auxiliar de serviços gerais, contratado por tempo determinado, será de 08 horas diárias, totalizando 40 horas semanais

5.3. A remuneração do professor substituto contratado será o previsto na tabela vencimental de acordo com piso do magistério vigente.

5.4 A remuneração dos demais cargos de vigia, merendeira, auxiliar de serviços gerais é de 01(um) salário mínimo vigente.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE DOCENTES.

6.1. A Seleção Pública Simplificada será composta de duas etapas, sendo 1ª e 2ª Etapas classificatórias.

6.1.2 Os candidatos habilitados na 1ª Etapa (Prova de Títulos) serão convocados para a Entrevista por meio de divulgação no quadro de avisos da SEDUC.

6.1.3. A 1ª Etapa compreenderá análise de “Currículo Vitae Padrão”, valendo 60 (cinquenta) pontos de acordo com o **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

6.1.4. A 2ª Etapa consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 40 (trinta) pontos.

6.1.4.1 No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:
Professores:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Noções do conteúdo pedagógico a ser lecionado pelo candidato;

- a) Noções sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- b) Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
- c) Criatividade e comunicabilidade.

Demais cargos:

- a) Noções sobre a função a ser desempenhada;
- b) Controle emocional para o exercício das funções;
- c) Criatividade e comunicabilidade.

6.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento), dos pontos atribuídos ao somatório da Análise do “Currículo Vitae Padrão” e da Entrevista.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As etapas do Processo de Seleção Simplificada, prevista nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 do Edital, serão realizadas na Sede da SEDUC, situada à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova – CE, cabendo a Secretaria estabelecer o cronograma de realização.

7.2. A avaliação do “Currículo Vitae Padrão” e a Entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

7.3 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação.

8. DA ANÁLISE DO “CURRÍCULO VITAE”

8.1.. A análise do “Currículo Vitae Padrão” compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão (**modelo ANEXO III**) e obedecerá à pontuação constante no **ANEXO II**, parte integrante deste Edital.

8.2. Ao “Currículo Vitae Padrão” serão anexadas cópias de todos os títulos e dos comprovantes de experiência de trabalho.

8.3. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro do **ANEXO II**, limitando- se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, sendo válido para pontuação do Diploma um dos três itens constantes no referido Quadro.

8.4 A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo Secretário Municipal da Educação e/ou pelo Diretor e Secretário Escolar das Unidades Escolares e/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

8.5 Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho no magistério.

8.6 Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

8.7 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

10. DA ENTREVISTA

10.1 A entrevista ocorrerá no dia **12 de março** de **7:00h às 11:00h**, no Centro de Educação Básica Cel. José Epifânio das Chagas, situada na Av. Manoel de Castro, 600 – Centro – MORADA NOVA-CE.

10.2 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar o RG (identidade) e comprovante original de inscrição, entregue no ato da inscrição.

11. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 O resultado classificatório dos candidatos será divulgado por Disciplina/Modalidade de Ensino e por Localidade de inscrição, pela ordem decrescente da nota final, publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>, e divulgado, através de afixação no mural, na SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo nº 313, bairro Centro – Morada Nova – CE.

11.2 O resultado final, devidamente homologado, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, assim como no sítio eletrônico <http://www.moradanova.ce.gov.br/index.php>, **no prazo máximo de até 08 dias**, a contar da realização da entrevista, bem como divulgado e afixado no rol de entrada da sede da SEDUC.

11.3 A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da Prova Escrita, da análise do “Currículo Vitae Padrão” com os pontos obtidos na entrevista.

11.4 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) de maior idade;
- b) de maior prole;
- c) portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
- d) com maior número de pontos na avaliação do “Currículo Vitae Padrão”;
- e) com maior tempo de experiência no Magistério e
- f) com maior número de pontos na entrevista;

12. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

12.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- f) for considerado não aprovado na Prova Escrita;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DOS RECURSOS



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

13.1 Caberá interposição de recurso administrativo à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, nº 313, Centro – Morada Nova - CE:

- a) Do indeferimento de inscrição, caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;
- b) Do resultado da Prova Escrita, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado;
- c) Do resultado final da Seleção, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da divulgação do resultado.

13.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313 – Centro – Morada Nova - CE:

13.3 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Comissão SEDUC/MORADA NOVA – CE, localizada na Rua Sargento Macedo, Centro, Morada Nova - CE, no horário das **07h às 13h**.

13.4 O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios.

13.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 06 meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

14.3 Quando, no preenchimento de determinado cargo, for verificado a existência de vagas nos distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, dentro de cada localidade na qual o candidato fez a inscrição.

14.4 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo de Seleção Simplificado;
- b) Não registrar antecedentes criminais;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- d) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37da Constituição Federal.
- e) Ter cumprido as exigências previstas nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do item 3.1 deste Edital.

14.5 Os candidatos aprovados na seleção quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para a contratação, conforme relação abaixo discriminada:

- a) Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

- d) Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Fotografia 3 x 4 recente;
- g) Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão,
- h) Diploma do curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato;

14.6 No ato da contratação o candidato deverá estar plenamente habilitado para exercer a função para a qual se inscreveu, atendendo ao **ANEXO I**, parte integrante do presente Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial dos Municípios e de listagens afixadas na Sede da SEDUC/PREFEITURA/MORADA NOVA- CE.

15.2 A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

15.3 Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional.

15.4 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das carências surgidas aos negros e 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais (Lauda Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos portadores de necessidades especiais, à capacidade de exercício da função de professor e à demanda por disciplina.

15.5 Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEDUC/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, 23 de fevereiro de 2022.


EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº01/2022 GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO I

Qualificação exigida para a função de Professor e outros cargos

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LÍNGUA PORTUGUESA ➤ Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de língua portuguesa, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em língua portuguesa).
	LINGUA INGLESA ➤ Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de língua inglesa.
	EDUCAÇÃO FÍSICA ➤ Licenciatura Plena em Educação Física.
Ciências da Natureza e Matemática	MATEMÁTICA ➤ Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Ciências com plenificação em matemática, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em matemática.
	CIÊNCIAS ➤ Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia
Ciências Humanas	HISTÓRIA ➤ Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em história.
	GEOGRAFIA ➤ Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia.
Educação de Jovens e Adultos – EJA	1º Segmento – 1º ao 5º Ano ➤ Licenciatura Plena em Pedagogia. ➤ Licenciatura Plena em Regime Especial em Pedagogia.
	2º Segmento – 6º ao 9º Ano ➤ Licenciatura Plena em áreas específicas.
Polivalente	➤ Licenciatura Plena em Pedagogia
Educação Infantil	➤ Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pedagogia com habilitação em Educação Infantil
Libras	➤ Licenciatura em Letras Libras ou Graduação com Prolibras (Proficiência para o ensino de Libras), com Especialização.
Vigia	Ensino Médio completo e experiência comprovada na área
Merendeira	Ensino Médio completo e experiência comprovada na área
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo
Agente Administrativo	Ensino Médio completo



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Secretários Escolares	Ensino Médio completo e Curso de Secretário Escolar
Motorista	Ensino Médio completo, Habilitação Categoria D e Curso de Condutor de Transporte Escolar



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 05/2021 GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO II
Quadro de Pontuação de Títulos para professores

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1.1. Certificado de Especialização na área.	30,0	30,0
2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	5,0	15,0
3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos.	5,0	15,0
TOTAL GERAL MÁXIMO		60

Quadro de pontuação de títulos para vigias, merendeira e auxiliar de serviços gerais e demais cargos

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. CURSO		
1.1. Certificado de cursos que contempla a área de atuação, limitando-se a três cursos.	10,0	30,0
2. Experiência comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos.	10,0	30,0
TOTAL GERAL MÁXIMO		60



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 05/2021 GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO III CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado de Curso de especialização na área/disciplina de opção do candidato – 30 pontos.

Nome do Curso	Pontuação

2. Experiência docente em efetivo exercício do Magistério comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos – 15 Pontos (05 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	
PONTUAÇÃO TOTAL	

3. Curso que contempla uma das diversas áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas limitando-se a três cursos – 15 pontos (05 pontos por curso).

Nome do Curso	Carga Horária
1.	
2.	
3.	
PONTUAÇÃO TOTAL	

4. Entrevista – 40 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	
PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, _____ de março de 2022.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 05/2021 GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

ANEXO IV- CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de _____ no Contrato por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, numeradas e ordenadas, com total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado de Curso na área – 30 pontos comprovada a partir de um ano, limitando-se a três anos(10 pontos por ano).

Nome do Curso	Pontuação
PONTUAÇÃO TOTAL	

2. Experiência comprovada na área, a partir de um ano, limitando-se a três anos – 30 Pontos (10 pontos por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	
PONTUAÇÃO TOTAL	

3. Entrevista – 40 pontos

Nome do Candidato	Pontuação
1.	
PONTUAÇÃO GERAL	

Morada Nova – CE, _____ de março de 2022.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDITAL Nº 05/2021 GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO**

ANEXO IV – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

- 1.() Identidade - RG impressa frente e verso no mesmo lado da cópia;
- 2.() Cadastro de Pessoa Física -CPF;
- 3.() Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.() Certificado de Reservista caso candidato do sexo masculino;
- 5.() Comprovante de endereço atualizado;
- 6.() Fotografia 3 x 4 recente;
- 7.() Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
 - 7.1. () Curso de Especialização;
 - 7.2. () Declaração tempo de Serviço;
 - 7.3. () Certificado I - _____;
 - 7.4. () Certificado I - _____;
 - 7.5. () Certificado I - _____;
- 8.() Diploma do Curso de licenciatura plena na área/disciplina de opção do candidato.

Morada Nova – CE, _____ de março de 2022.

Assinatura do Candidato Recebido e conferido

Nome do responsável pelo recebimento deste documento:



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**EDITAL Nº 05/2021 GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO**

ANEXO VI – CRONOGRAMA / CALENDÁRIO

Período	Atividade
28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022	Divulgação do Edital
03, 04, e 07 de março de 2022	Inscrições
08 de março de 2022	Publicação do Resultado das inscrições
09 de março de 2022	Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
10 de março de 2022	Análise do Currículo
11 de março de 2022	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para entrevista
12 de março de 2022	Realização das entrevistas
15 de março de 2022	Divulgação do resultado final
16 de março de 2022	Prazo para recurso contra o resultado final
17 de março de 2022	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 05/2021 GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR
TEMPO DETERMINADO

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ /2022

DADOS PESSOAIS

NOME _____	
DATA NASC. _____	SEXO: _____ ETNIA: _____
CPF: _____	RG: _____ ORG.EXP. _____ UF: _____
PIS/PASEP: _____	TÍTULO DE ELEITOR: _____
ZONA: _____	SEÇÃO: _____ CART.DE RESERVISTA: _____
ENDEREÇO: _____	
BAIRRO: _____	CEP: _____ CIDADE: _____
TELEFONE: RES.: _____	COMERCIAL _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____	
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO	
QUANTIDADE DE FILHOS: _____	

OPÇÃO DO CANDIDATO –

1ª OPÇÃO: _____
2ª OPÇÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

Morada Nova - CE, _____ de _____ de 2022.

DECLARO SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº _____ / 2022

NOME: _____

DATA NASC. _____ CPF: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO –

1ª OPÇÃO: _____
2ª OPÇÃO: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

Assinatura do Candidato